

## DECRETO Nº 1015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º-** Fica suplementado no valor de R\$ 22.401,85 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

08- Assistência Social  
2104- Encargos com o Programa Atendimento Integral à Família - PAIF  
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$22.401,85

**Art.2º-** Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2009 nos recursos do Governo Federal Programa PAIF e de acordo com o Art.8, inciso III da Lei 557 de 23/12/2008.

**Art.3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos onze dias do mês de dezembro de 2009.

**Denise Predebon Milanese**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 11-12-2009

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração